GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019021.989.25-6 (ref. TC-015486.989.24-7)
Recorrente(s): Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.
Assunto: Convênio entre o Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado – Secretaria da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, objetivando o gerenciamento do serviço de urgência e emergência adulto do Hospital Geral “Dr. José Pangella” de Vila Penteado.
Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Aldemir Humberto Soares (Coordenador Estadual), Domingos Nastari Netto (Diretora Técnica Estadual) e Anis Ghattas Mitri Filho (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 19/9/25, que julgou irregular o termo aditivo assinados em 2/7/24, com determinação para as providências previstas no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. MATÉRIA ORIGINÁRIA JULGADA IRREGULAR EM DEFINITIVO. CONHECIMENTO. DESPROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 09 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em preliminar, **conheceu do Recurso Ordinário** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se, na íntegra, o v. acórdão recorrido.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YU93-HA75-64AH-F9QW

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YU93-HA75-64AH-F9QW